

ATA 005/2020 CMDCA

Aos dias seis de agosto de dois mil e vinte no Centro Municipal de Convivência do Idoso reuniram-se os seguintes convidados e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma reunião ordinária: os membros Mariane Esteves Tonet, Sidnei Tomiato dos Santos, Leonilda Sella, Nathalia Aparecida da Silva França, Karina do Canto Pimentel, Ivete do Nascimento Marçal, Laureci Ramalho Iostchuk, Clezeide Fialho e os convidados: Rosa Inês Pintro, Alex Sandro Alves Matesco, Rejane Neves Nogueira, João Aparecido Salla e Barbara Pintro Bueno. Mariane Esteves Tonet, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião falando que há um mês atrás já havia sido feita uma reunião falando a respeito da Rejane, suplente à conselheira tutelar, e que a mesma foi aprovada. Mariane continua a fala dizendo que mudou a data da eleição, que agora será em novembro e foi feita a reunião passada colocando a nova data. Diante disso Mariane fala que foi questionado se era necessária fazer essa reunião novamente e por ser um assunto de extrema importância decidiram que sim. Mariane pergunta se Alex, pré-candidato a vereador e atual conselheiro tutelar irá sair remunerado ou não, Alex responde que a prefeitura deu parecer favorável. Mariane fala que leu o parecer da prefeitura e que no mesmo consta que por Alex ser equiparado a um funcionário público não teria problema o mesmo sair remunerado. Mariane cita também que isso abre para algumas questões que já deram problema em eleições passadas e fala que conversou com Alex sobre as consequências que a escolha dele poderia trazer, como por exemplo denúncia como foi citado ao mesmo, e o mesmo escolheu sair remunerado. Alex fala que a prefeitura deu parecer favorável para sair remunerado, mas quem decide são os conselheiros. Mariane fala que cada conselheiro vai dar seu voto, se ele irá sair sem remuneração ou não, disse também que por enquanto o parecer foi favorável porque ele é equiparado a funcionário público, mas que não tem nada específico na “nossa lei, isso que é o problema”. Mariane fala também que por ele ser conselheiro tutelar pode ter algum problema mais para frente dele estar saindo candidato, não é nem a questão da remuneração, é por não ter nada na lei falando que ele pode sair. Mariane fala que o ideal era ele sair do conselho tutelar e se candidatar. Mariane fala que tudo isso mais para frente pode ser que venha dar problema para ele, então por isso que é importante votar, colocar tudo certo. Mariane fala que na reunião passada a Rejane foi aprovada, mas será feita a votação novamente e será colocada em resolução. Sidnei questiona Mariane como será feita a votação colocando as pautas da Rejane e da remuneração de Alex e Mariane fala que pode ser feita toda a votação naquele momento. Sidnei exemplifica dizendo que aprova Rejane como suplente e a saída remunerada de Alex. Mariane inicia a votação questionando se todos aprovam Alex sair do conselho tutelar para ser candidato e todos os membros aprovam. Mariane continua a votação questionando se o mesmo pode sair remunerado e todos os membros aprovam. Mariane questiona também se todos os membros aprovam que Rejane entre como suplente do Alex, sendo a próxima da fila, e todos os membros aprovam. Mariane encerra a votação. Sem mais nada a constar eu Barbara Pintro Bueno assessora do Projeto Edificar encerro esta ata com os demais abaixo assinados em lista de presença.

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.894/2020

Decreta expediente interno nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente interno no Paço Municipal da Administração Pública direta, no período de 13/08/2020 a 14/08/2020.

Parágrafo Único. O caput deste artigo se aplica exclusivamente ao Paço Municipal, não estendendo-se às atividades essenciais de saúde, serviços urbanos entre outros, que serão mantidos regularmente seu atendimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 11 de agosto de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 261/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR CESAR APARECIDO ANTONIASSI, portador do RG. nº. 571.854.339-91-SSP-PR e CPF nº. 4.138.952-4, do Cargo de Provimento em Comissão “ASSESSOR II”, símbolo “CC-04”, a partir de 11 de Agosto de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressaltado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 11 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Faltas, Araruna, PR, CEP: 71.359-760

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 262/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora DULCINEIA ALVES, portadora do R. G. nº. 54357435-SSP-PR e CPF nº. 790.364.069-00, nomeada em 02/05/2008, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressaltado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 11 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 263/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora DULCINEIA ALVES, portadora do R. G. nº. 54357435-SSP-PR e CPF nº. 790.364.069-00, nomeada em 03/08/1998, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressaltado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 11 de Agosto de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 218/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19.

VALOR MÁXIMO: R\$ 76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às08h00min do dia 20/08/2020 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO (A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>;

-Pelo Portal da

Transparência:<<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>>;ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 11 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 181/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 624/2020, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 23, 29, 30, 32, 34, 36, 44, 47 e 48.	R\$ 22.424,30
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	1, 8, 13, 18, 22, 27, 28, 31, 33, 35, 42, 43, 45 e 46.	R\$ 20.144,20
MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2, 4, 10, 24, 26, 37, 38, 39, 40 e 41.	R\$ 22.881,50
LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	17 e 25.	R\$ 7.250,00
DESERTO	15, 19, 20 e 21.	-

Guarapuava, 10 de agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO N.º 55/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 155/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
IDEAL GUAPO LTDA	1.	R\$ 180.558,20
REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	2.	R\$ 7.560,20

Guarapuava, 29 de julho de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 195/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MAURICIO CHAGAS CALASSA SONORIZACOES	1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13.	R\$ 255.900,00
ROBSON ROBERTO PRADO LOCAÇÃO LTDA	5, 6, 9.	R\$ 152.250,00

Guarapuava, 10 de agosto de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 Processo nº 144/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objeto é a "CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMADO SINTÉTICO, COMPREENDENDO PASSEIOS EM BLOCO DE CONCRETO, MEIO FIO DE SARJETA, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E GRAMAS NO BAIRRO VILA BELA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP, com o valor total de R\$220.500,00(duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Guarapuava, 10 de agosto de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 PROCESSO Nº 163/2020 RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE VIA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, BUEIRO CELULAR, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, GRAMAS, ROTATÓRIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AV. BEIRA RIO, TRECHO ENTRE A TRINCHEIRA DA PR 466 A MARGINAL DA BR277 NO BAIRRO INDUSTRIAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884767/2019/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS", considerando a Ata de Julgamento, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente para a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.740.947,15(Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Guarapuava, 10 de agosto de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 53/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO (SEAB) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 199/2020. CONTRATADA: VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 126/2020. CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 715.713,39 (Setecentos e quinze mil setecentos e treze reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2020 OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Frutas CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 128/2020. CONTRATADA: T. M. DE ARAÚJO – ME. VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Município de Guarapuava (76.178.037/0001-76) toma público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Cemitério instalada Estrada para o Coutinho, Bairro Industrial, Guarapuava-PR (Licença número 34770). SÚMULA PARA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Município de Guarapuava (76.178.037/0001-76), toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Cemitério instalado na Estrada para o Coutinho, Bairro Industrial, Guarapuava-PR (Licença número 34770, válida até 13/12/2020).
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º080/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO BCK 7864 /BCK 7867. A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 101/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir: CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S/A VALOR TOTAL: R\$ 4.771,68 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). PUBLIQUE – SE Guarapuava, 07de agosto de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria de Saúde	 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º081/2020 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Brigadeiro Rocha, 2600, Centro, Município de Guarapuava, objeto da matrícula nº 16.661, do 1º Registro de Imóveis – Comarca de Guarapuava, o qual será utilizado para abrigar serviço de Call Center para monitoramento dos usuários do SUS e para realização do serviço de tele medicina da Secretaria Municipal de Saúde. A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 102/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir: CONTRATADA: REDE REAL IMOVEIS LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PUBLIQUE – SE Guarapuava, 11de agosto de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria de Saúde.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 77/2020 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Frei Caneca, nº 3.456, Santa Cruz; no Município de Guarapuava, objeto da matrícula nº 32.849, do 2º Registro de Imóveis – Comarca de Guarapuava. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 196/2020 CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira – Secretária de Saúde.  MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 81/2020 OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Brigadeiro Rocha, 2600, Centro, Município de Guarapuava, objeto da matrícula nº 16.661, do 1º Registro de Imóveis – Comarca de Guarapuava, o qual será utilizado para abrigar serviço de Call Center para monitoramento dos usuários do SUS e para realização do serviço de telemedicina da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 205/2020 CONTRATADA: REDE REAL IMOVEIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 11/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira – Secretária de Saúde.